

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

23/10/2023

RD N.º PRE-DOB-306/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2023/0000918-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 053/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 51 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Mateus (EMEI Prof. Manoel de Alvarenga Freire Junior, EMEI Manoel Fiel Filho, CEI Direta Maria Aparecida Nascimento, CEI Indireta Maria Penha Nascimento, EMEF Olival Costa), com a finalidade de adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, alterando o valor do contrato.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 053/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa MAS Construções e Empreendimentos Ltda. e cujo objeto é a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 51 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Mateus (EMEI Prof. Manoel de Alvarenga Freire Junior, EMEI Manoel Fiel Filho, CEI Direta Maria Aparecida Nascimento, CEI Indireta Maria Penha Nascimento, EMEF Olival Costa). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 24/09/2023;
2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI nº 091244132**), alterando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias, ou seja, o de execução de 24/09/2023 para 23/12/2023 e por consequência o de vigência para 22/03/2024, conforme **doc. SEI nº 088876731, 088876882 e 088877112**;
3. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **doc. SEI nº: 089252909, 089259814 e 089260187**.
4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 091243868**), tendo como base o RPA nº 110/2023 (**Doc. SEI nº 089842627**); que altera o valor do contrato de R\$5.255.704,23 – P0, para R\$6.505.923,79 – P0, resultante do acréscimo de R\$1.250.219,56, ou ainda 23,79% sobre o valor inicial do contrato;
5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou os 24,96% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de

ZERO%, representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

RESOLVE:

Adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades (**doc. SEI nº 091243868**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual de R\$5.255.704,23 – P0, para R\$6.505.923,79 – P0**, resultante do acréscimo de R\$1.250.219,56, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 091244132)**, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 24/09/2023 para 23/12/2023 e por consequência o de vigência para 22/03/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 06/10/23	SIGLA - DATA DOB – 06/10/23	PRD Nº PRE- DOB-306/2023	SIGLA - DATA DOB – 06/10/23	SIGLA - DATA SJU – 18/10/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 24/10/2023, às 12:05.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 24/10/2023, às 15:03.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 24/10/2023, às 15:13.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/10/2023, às 17:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092230044** e o código CRC **E79CAD52**.